

D E C R E T O Nº 1410, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 4.451.587,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, item 2, art. 6º, inciso IV alínea “a”, art. 6º, inciso II alínea “a”, item 1 da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.451.587,42 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010412212334868 - NGPR	0121	339033	30.000,00
281010412212334868 - NGPR	0121	339037	30.000,00
281010412212334868 - NGPR	0121	339039	76.000,00
481011912201254668 - SEDECT	0101	339030	8.180,44
481011912612616028 - SEDECT	0101	332041	90.000,00
481011912612616028 - SEDECT	0101	339014	27.803,50
481011912612616028 - SEDECT	0101	339039	32.100,00
481011912612616028 - SEDECT	0101	449051	200.000,00
481011912612616028 - SEDECT	0101	449052	590.308,03
481011912612616028 - SEDECT	0301	449051	1.117.620,00
481011912612616028 - SEDECT	0301	449052	374.856,19
481011957312616026 - SEDECT	0101	339039	216.595,31
481011957312616026 - SEDECT	0101	449052	18.454,00
481011966112596013 - SEDECT	0101	335041	70.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	339036	12.354,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	339039	4.525,00
481011966212596011 - SEDECT	0101	449051	4.000,00
481011966212596011 - SEDECT	0121	449051	1.218.786,16
792011854312264797 - IDEFLOR	0101	449051	330.004,79
		TOTAL	4.451.587,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010412201254668 - NGPR	0121	339030	60.000,00
391010412112476050 - SEPE	0101	339014	9.000,00
391010412112476050 - SEPE	0101	339030	5.000,00
391010412112476050 - SEPE	0101	339033	10.000,00
391010412112476050 - SEPE	0101	339035	10.000,00
391010412112476050 - SEPE	0101	339036	2.000,00
391010412112594856 - SEPE	0101	339035	40.000,00
481011912201254534 - SEDECT	0101	339039	11.961,10
481011912201254534 - SEDECT	0101	449051	200.000,00
481011912201254534 - SEDECT	0101	449052	71.538,30
481011912212596018 - SEDECT	0101	339014	15.030,00
481011912212596018 - SEDECT	0101	339030	20.000,00
481011912212596018 - SEDECT	0101	339033	3.151,76
481011912212596018 - SEDECT	0101	339035	50.000,00
481011912212596018 - SEDECT	0101	339036	13.900,00
481011912212596018 - SEDECT	0101	339039	100.501,00
481011912212596018 - SEDECT	0101	339047	6.780,00
481011912212616025 - SEDECT	0101	339047	8.000,00
481011912612616028 - SEDECT	0121	449052	95.087,73
481011933112016003 - SEDECT	0101	339039	39.500,00
481011933112016004 - SEDECT	0101	339039	131.913,70
481011957212611914 - SEDECT	0101	339014	21.688,00
481011957212611914 - SEDECT	0101	339030	13.796,50
481011957212611914 - SEDECT	0101	339033	23.962,66
481011957212611914 - SEDECT	0101	339036	13.800,00
481011957212611914 - SEDECT	0101	339039	32.509,70
481011957212611914 - SEDECT	0101	339047	6.760,00

481011957212611914 - SEDECT	0121	339035	100.000,00
481011957212611914 - SEDECT	0121	339039	200.000,00
481011957212611914 - SEDECT	0121	449051	655.300,00
481011957212611914 - SEDECT	0321	449051	807.426,19
481011957312616026 - SEDECT	0101	449052	19.480,00
481011966112596013 - SEDECT	0101	339014	7.980,00
481011966112596013 - SEDECT	0101	339030	10.000,00
481011966112596013 - SEDECT	0101	339033	16.141,65
481011966112596013 - SEDECT	0101	339036	17.724,00
481011966112596013 - SEDECT	0101	339039	6.637,50
481011966112596013 - SEDECT	0101	339047	8.000,00
481011966112596013 - SEDECT	0121	339035	20.000,00
481011966112596013 - SEDECT	0121	339039	40.000,00
481011966112596013 - SEDECT	0121	449052	40.000,00
481011969112596014 - SEDECT	0101	339014	11.767,00
481011969112596014 - SEDECT	0101	339030	20.952,00
481011969112596014 - SEDECT	0101	339036	10.183,74
481011969112596014 - SEDECT	0101	339039	50.115,43
481011969112596014 - SEDECT	0101	339047	6.458,17
481011969112596014 - SEDECT	0101	449052	42.501,00
481011969112596014 - SEDECT	0121	339035	50.000,00
481011969112596014 - SEDECT	0121	339039	100.000,00
481011969112596016 - SEDECT	0301	339039	685.050,00
481011969112596017 - SEDECT	0101	339014	4.242,00
481011969112596017 - SEDECT	0101	339030	3.000,00
481011969112596017 - SEDECT	0101	339033	2.377,88
481011969112596017 - SEDECT	0101	339036	5.000,00
481011969112596017 - SEDECT	0101	339039	3.812,32
481011969112596017 - SEDECT	0101	339047	2.000,00
481011969112596019 - SEDECT	0101	339014	1.006,50
481011969112596019 - SEDECT	0101	339035	56.879,00
481011969112596019 - SEDECT	0101	339039	93.667,80
481011969112596019 - SEDECT	0101	339047	8.000,00
792011812201254534 - IDEFLOR	0101	449052	80.095,47
792011854112261854 - IDEFLOR	0101	449052	188.893,33
792011854112264796 - IDEFLOR	0101	449052	61.015,99
		TOTAL	4.451.587,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2008.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.538/2008-SCCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Nome : Eduardo César Correa Ramos
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 à 18/12/2008
Nome : Luiz Carlos Lima da Cruz
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 à 18/12/2008
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº1.539/2008-SCCG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.
Nome : Paulo Ataíde Gomes de Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capanema, Vigia, Santa Isabel, Salinópolis e Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 11 à 12, 16 à 17 e 19/12/2008.
Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 7.½ (sete e meia)
Origem : Belém/Pa
Destino : Salvaterra, Soure, São Sebastião da Boa Vista, Ponta de Pedras, Moju, Igarapé-Miri, Cametá e Tailândia.
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 à 19/12/2008.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 543/2008 - CMG DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

I – Designar o servidor CAP QOPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES para responder pela Seção de Patrimônio desta Casa Militar, concomitantemente com suas funções, durante o período de afastamento de seu titular SUB TEN PM RG 12499 LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de DEZEMBRO de 2008
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 544/2008 –CMG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:

I - DESIGNAR, como AUTORIDADE HOMOLOGADORA dos procedimentos licitatórios realizados por esta Casa Militar, o TEN CEL QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de DEZEMBRO de 2008
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 545/08- CMG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 2.008, de 29 de dezembro de 2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar por um período de 01 (um) ano a Comissão para apuração da ação meritória á Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré, os seguintes integrantes da Casa Militar: TEN CEL QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, MAJ QOPM RG 16198 MARCELO CHUVA SIMONETTI e MAJ QOBM RG 15284 PAOLO SCHUMULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA e MAJ QOPM RG 20141 SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de DEZEMBRO de 2008
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR - CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
AVISO DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2008–CMG
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral (comidas e bebidas), material de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades de abastecimento e consumo da Casa Militar e Residências Oficiais do Governo do Estado do Pará.
DATA DA ABERTURA: 29 de dezembro de 2008.
HORA DE ABERTURA: 11:00 h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925858 – Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará